



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 030/2010

Altera o Currículo Pleno do Curso de Geografia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da Competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ, e com base no Processo Nº 478/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Currículo Pleno do Curso de Geografia, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Geografia.

Art. 2º - O grau de Bacharel em Geografia será conferido ao aluno que integralizar o Curso em um mínimo de 8 (oito) períodos e um máximo de 14 (quatorze) períodos, com carga horária de 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) horas, equivalentes a 154 (cento e cinquenta e quatro) créditos, assim distribuídas:

I – 2.595 (duas mil, quinhentas e noventa e cinco) horas, equivalentes a 142 (cento e quarenta e dois) créditos, cumpridas em disciplinas obrigatórias.

II - 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes a 9 (nove) créditos, cumpridas em disciplinas eletivas restritas.

III - 90 (noventa) horas de pesquisa, equivalentes a 3 (três) créditos, cumpridas na elaboração da monografia de conclusão de curso.

Art. 3º - O grau de Licenciado em Geografia será conferido ao aluno que integralizar o Curso, cumprindo 177 (cento e setenta e sete) créditos e uma carga horária total de 3.755 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco) horas, em um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 14 (quatorze) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

I – 2.715 (duas mil, setecentas e quinze) horas, em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 149 (cento e quarenta e nove) créditos, sendo:

- a) 2.535 (duas mil, quinhentas e trinta e cinco) horas da área básica de formação em 137 (cento e trinta e sete) créditos;
- b) 180 (cento e oitenta) horas da área pedagógica, em 12 (doze) créditos a cargo da Faculdade de Educação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 030/2010)

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas, em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos, sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos na disciplina Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito em eletiva restrita de Prática como Componente Curricular;
- b) 90 (noventa) horas em disciplinas restritas a cargo do Instituto de Educação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;
- c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Geografia, equivalentes a 8 (oito) créditos.

III - 420 (quatrocentos e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
- b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
- c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Geografia, equivalentes a 5 (cinco) créditos.

IV - 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de créditos.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

I – 2.685 (duas mil, seiscentas e oitenta e cinco) horas em disciplinas obrigatórias, equivalentes a 147 (cento e quarenta e três) créditos, sendo 2145 (duas mil, cento e quarenta e cinco) horas e 124 (cento e vinte e quatro) créditos da área básica de formação, 90 (noventa) horas de pesquisa, equivalentes a 3 (três) créditos, cumpridas na elaboração da monografia de conclusão de curso; e 150 (cento e cinquenta) horas e 10 (dez) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

II - 30 (trinta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 2 (dois) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

Art. 4º - As modalidades Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geografia poderão ser cursadas simultaneamente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 030/2010)

Parágrafo Único – O aluno que optar pela dupla habilitação terá que cumprir o núcleo comum e a parte específica de cada modalidade, e deverá realizar uma única monografia e cumprir apenas 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Art. 5º - O aluno matriculado na atual versão do Curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura) deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 6º - Os fluxogramas do Curso de Geografia, modalidades Bacharelado e Licenciatura, constituem os anexos da presente Deliberação:

Anexo I - Fluxograma do Curso de Geografia / Bacharelado

Anexo II - Fluxograma do Curso de Geografia / Licenciatura

Anexo III - Fluxograma do Curso de Geografia / Licenciatura e Bacharelado

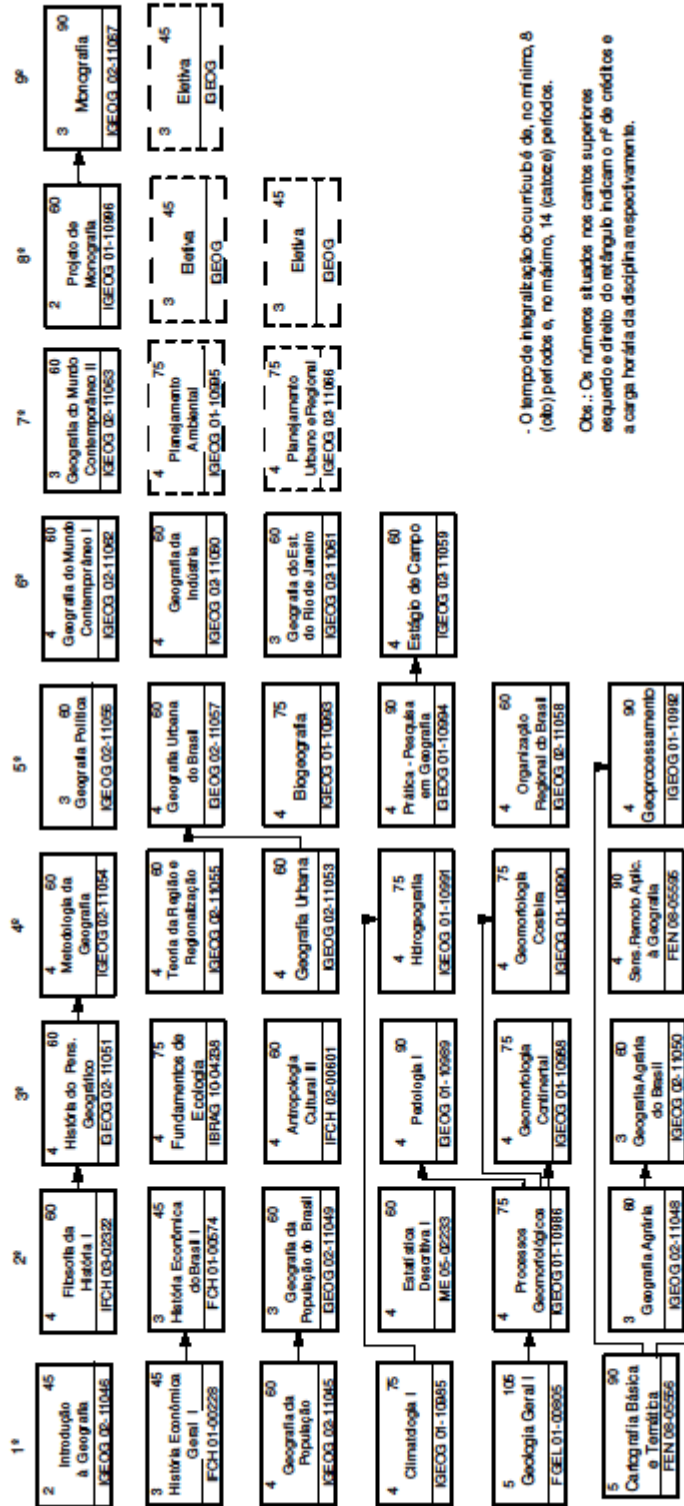
Art. 7º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, ficando revogada a Deliberação nº 014/2008 e demais disposições em contrário.

UERJ, em 06 de agosto de 2010.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I

Curso: Geografia
 Modalidade: Bacharelado
 Unidade Responsável: Instituto de Geografia



- O tempo de integralização do curso é de, no mínimo, 8 (oito) períodos e, no máximo, 14 (catorze) períodos.
 Obs.: Os números situados nos cantos superiores esquerdo e direito do retângulo indicam o nº de créditos e a carga horária da disciplina respectivamente.

- Total de horas do curso: 2620
- Total de créditos do curso: 154
- Total de créditos em disciplinas obrigatórias: 145
- Total de créditos em disciplinas eletivas: 09

Deliberação nº xx/2010 versão 2

ANEXO II

Curso: Geografia
 Modalidade: Licenciatura
 Unidade Responsável: Instituto de Geografia

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
2 Introdução à Geografia IGEOG 02-11046	4 História da Geografia FCH 03-02322	4 História do Pens. Geográfico IGEOG 02-11051	4 Metodologia da Geografia IGEOG 02-11054	3 Geografia Política IGEOG 02-11056	4 Geografia do Mundo Contemporâneo I IGEOG 02-11062	3 Geografia do Mundo Contemporâneo II IGEOG 02-11063	2 Projeto de Monografia IGEOG 01-10916	3 Monografia IGEOG 02-11067
3 História Econômica Geográfica I FCH 01-01228	3 História Econômica do Brasil IFCH 01-00574	4 Fundamentos de Ecologia EFAAG 10-04228	4 Teoria da Região e Regionalização IGEOG 02-11056	4 Geografia Urbana do Brasil IGEOG 02-11067	4 Geografia da Indústria IGEOG 02-11060	3 TPO: O Espaço Brasileiro IGEOG 02-11065	1 TPO: Quantificação em Geografia IGEOG 01-10967	2 Estágio Sup. V IGEOG 02-11068
4 Geografia da População IGEOG 02-11045	3 Geografia da População do Brasil IGEOG 02-11040	4 Antropologia Cultural II FCH 02-00601	4 Geografia Urbana IGEOG 02-11053	4 Biogeografia IGEOG 01-10993	3 Geografia do Est. do Rio de Janeiro IGEOG 01-11061	3 Estágio Sup. II IGEOG 01-11064	3 Estágio Sup. em Geografia IV C.A.P. 05-09588	2 Prática Pedagógica em Est. Inclusiva EDU 09-09621
4 Climatologia I IGEOG 01-10965	4 Estatística Descritiva I IME 05-02328	4 Pedagogia I IGEOG 01-10980	4 Hidrografia IGEOG 01-10991	4 Pêliza - Pesquisas em Geografia IGEOG 01-10994	4 Estágio de Campo IGEOG 02-11059	2 Estágio Sup. em Geografia através Trab. Campo C.A.P. 05-08868		
5 Geologia Geral I FGEL 01-00905	4 Processos Geomorfológicos IGEOG 01-10996	4 Geomorfologia Continental IGEOG 01-10988	4 Geomorfologia Costeira IGEOG 01-10990	4 Organização Regional do Brasil IGEOG 02-11055	2 Etnia EDU	1 Prática Ped. com o componente curricular EDU		
5 Cartografia Básica e Temática FEN 08-08586	3 Geografia Agrária do Brasil IGEOG 02-11060	3 Geografia Agrária do Brasil IGEOG 02-11060	4 Sens. Remote. Aplic. à Geografia FEN 08-05595	4 Geoprocessamento IGEOG 01-10992	1 Cronologia e E. Lib. de Mat. Did. em Geografia C.A.P. 05-08867			
2 Filosofia da Educação EDU 08-06617	2 Sociologia da Educação EDU 05-06616	2 Psicologia da Educação FEL 02-06615	4 Didática/ Est. Sup. EDU 02-11319	2 Políticas Públicas em Educação EDU 09-09520	2 Estágio Sup. em Geografia II C.A.P. 05-09565			
1 TPO: Seminário de Geografia IGEOG 02-11067	2 TPO: Rep. Espacial IGEOG 01-10987	2 TPO: Geografia no Em. Fund. e Médio IGEOG 02-11062	2 Estágio Sup. em Geografia I C.A.P. 05-08865					

- O tempo de integralização do currículo é de, no mínimo, 8 (oito) períodos e, no máximo, 14 (catorze) períodos.
 Obs.: Os números situados nos cantos superiores esquerdo e direito do retângulo indicam o nº de créditos e a carga horária da disciplina respectivamente.

- Total de horas do curso: 3785, sendo 3160 horas em disciplinas curriculares;
 - Total de créditos em disciplinas curriculares: 174;
 - Total de créditos em disciplinas eletivas: 108.

Deliberação nº xiv/2010
 versão 2

78 cid

ANEXO III

